

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2020; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: PLASSER DO BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais plasser; PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 005/GOLIC/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.186,82 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fomento - AFM; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho - Superintendente e Dra. Marcela Loy de Queiroz Campos - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Israel Torres Marinho - Representante Legal. Rafaella Ferreira Lins Galvão.

Chefe Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2021; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ARGUS SERVIÇOS GERAIS EIRELI; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização, copeiragem, jardinagem, poda e árvores, lavagem de veículos e lavagem de fossos das oficinas com fornecimento de materiais nas dependências do CMC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 049/GOLIC/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 756.882,52 (Setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OIS; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho - Superintendente e Dra. Thaise Ferreira Carneiro de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Bruno Robalinho de Barros - Representante Legal. Rafaella Ferreira Lins Galvão.

Chefe Departamento Jurídico

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 0021-19/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.259.936/0001-06. OBJETO: Alteração da cláusula 8ª do contrato, que passa a ter a seguinte redação: 8. Cláusula Oitava - Reajuste. 8.1 O valor consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta final, aplicando-se a variação média do índice IPCA. 8.1.1 Considera-se proposta final aquela que houver sido adjudicada no procedimento licitatório do qual se originou este contrato. 8.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 8.3 Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa da contratada, o reajustamento obedecerá às seguintes condições: 8.3.1 Quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora: 8.3.1.1 Aumentando os preços, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; 8.3.1.2 Diminuindo os preços, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação. 8.3.2 Quando houver antecipação, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação. 8.4 Na hipótese de atraso na execução do contrato por culpa da CBTU, prevalecerão os índices vigentes neste período, se os preços aumentarem, ou serão aplicados os índices correspondentes ao início do respectivo período, se os preços diminuirão. Assinam pela CONTRATANTE: Carlos Jorge Ferreira Cavalcante e Orleans de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003-21; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: Neutron Segurança Privada Eireli, CNPJ nº 18.200.565/0001-88. RESUMO DO OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de malotes com documentos e valores de pequena monta da CBTU/STU-NAT. ORIGEM: PE nº 003/2021-CBTU/STU-NAT. NATUREZA DE DESPESA 33.90.37. Valor do Contrato: R\$ 232.812,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e doze reais). Assinatura do contrato: 12/05/2021. Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Leonardo Gurgel de Faria Diniz e David Marinho Álvares; pela contratada: Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003-21; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: UP Idéias Serv. Espec. e Comunicação EIRELI, CNPJ nº 07.271.878/0001-00. RESUMO DO OBJETO: Prestação dos serviços continuados de apoio às atividades administrativas de secretário executivo da CBTU/STU-NAT. ORIGEM: PE nº 035/2020-CBTU/STU-NAT. NATUREZA DE DESPESA 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 633.936,96 (seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Assinatura do contrato: 12/05/2021. Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Leonardo Gurgel de Faria Diniz e Francisco William Braga Rocha; pela contratada: Mercedes Teresinha Basso.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000754/2015-66. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.046.00/2016. CONTRATADA: G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.046.00/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, localizada no SGM 601, Conjunto "I", em Brasília - DF, conforme as cláusulas seguintes: DO PRAZO: Por este instrumento aprova-se prorrogação contratual de forma excepcional por 60 (sessenta) dias. DAS DESPESAS: As despesas correrão à conta de crédito do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - PTRES (172108) - Administração da Unidade Nacional, sob a coordenação da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf - AA, ressaltando que a despesa está coberta pela nota de empenho 2021NE000149. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente. DATA: 19/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59550.000130/2021-00. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.004.00/2018. CONTRATADA: CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o contrato nº 0.004.00/2018, que tem por objeto a execução de serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário do município de Canapi, Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, para prorrogar o prazo de vigência e aprovar o novo Cronograma físico-financeiro. DO PRAZO: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual

por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 13/04/2021, passando seu vencimento para 10/09/2021, sem alteração do valor do instrumento. DA APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por este instrumento aprovado o novo Cronograma físico-financeiro do Contrato nº 0.004.00/2018, constante às folhas 42 a 47 do processo nº 59550.000130/2021-00. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 17.512.2068.10RM.0001 - implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim - Nacional, Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob a gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da CODEVASF: PTRES 08971 7; não se trata de Emenda Parlamentar; necessidade de dotação estimada para o exercício 2021: R\$ 0,00 (zero real). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0.004.00/2018, original, que não colidam com as deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. DATA: 19/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59530.000498/2018-50. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.026.00/2019. CONTRATADA: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.002.00/2019, visando repactuar e reajustar os preços contratados, aprovar o pagamento retroativo e ratificar as suas demais cláusulas e condições. DA REPACTUAÇÃO DO REAJUSTE: A repactuação e reajuste de preços contratuais, com base Convenção Coletiva de Trabalho - SINDSERVIÇOS 2021 e no índice acumulado do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal do contrato de R\$ 126.198,37 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 132.183,74 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), acarretando no aumento de R\$ 5.985,37 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total anual de R\$ 1.586.204,88 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), com efeitos retroativos a janeiro/2021. DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica ajustado o pagamento retroativo no valor de R\$ 23.941,48 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao período de Janeiro a abril/2021 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários que assegurarão a presente despesa correrão à conta de crédito do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - PTRES (172108) - Administração da Unidade Nacional, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico da Codevasf - AA, conforme já previsto no Atestado Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 004/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente. DATA: 19/05/2021.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 9 - CODEVASF, DE 20 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Diretor-Presidente da Codevasf torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior para o quadro de pessoal permanente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/SEDE (BRASÍLIA/DF)

10008722, Diogenes Samuel Lemos Soares Cosme / 10004280, Gislayne Oliveira Feitosa / 10016694, Lucas Ozorio Paixao.

CARGO 1: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/1ª SR MONTES CLAROS/MG

10000638, Wagner do Nascimento Santos.

CARGO 1: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/6ª SR JUAZEIRO/BA

10011062, Nayara Amorim Conceicao.

CARGO 1: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/AMAPÁ/AP

10015190, Madson Lima do Carmo.

CARGO 2: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CARTOGRAFIA/SEDE BRASÍLIA/DF

10000764, Evelyn Ferreira do Nascimento / 10000146, Fransielson dos Santos Pereira / 10028404, Ismael Fiuzza Ramos.

CARGO 3: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CONTABILIDADE/SEDE/BRASÍLIA/DF

10013256, Alex Gois Orlandi / 10018947, Alexandre Almeida Farias Lima da Cruz / 10000072, Francisco de Assis de Freitas / 10002725, Josuesemu Jose Alves Castro / 10019985, Leonardo Ferreira de Oliveira / 10022297, Livia Cristina de Souza Oyo / 10000265, Maíara Pereira Xavier.

CARGO 3: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CONTABILIDADE/2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA

10000980, Carloizo Benicio dos Santos / 10019176, Lucas da Cruz Gomes da Silva / 10032027, Mariana Fernandes da Silva Pereira / 10026346, Mirian Alves de Almeida / 10032029, Rafael Barbosa da Silva.

CARGO 3: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CONTABILIDADE/5ª SR PENEDO/AL

10007506, Ana Amélia Dias dos Santos / 10005815, Antonio Carlos Morais Silva.

CARGO 3: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CONTABILIDADE/6ª SR JUAZEIRO/BA

10000235, Edson dos Santos Santana / 10001033, Laisse Evangelista Santos.

CARGO 3: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: CONTABILIDADE/8ª SR SÃO LUÍS/MA

10020813, Marcos Jose Batista da Silva / 10001294, Vanderson Santos Fernandes / 10014411, Wesley Juvencio Gomes.

CARGO 4: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ECONOMIA/SEDE BRASÍLIA/DF

10009162, Rafael Augusto Pimenta / 1002452, Taylon Roger Souza Santos / 10004482, Viviane Freitas Santos.

CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA/SEDE BRASÍLIA/DF

10028999, Alberto do Nascimento Silva / 10026245, Cleiton de Almeida Gonçalves / 10006281, Guilherme Xavier Lopes Silva / 10013821, Lisandro Liz de Melo / 10019398, Otavio Junio de Oliveira Souza / 10014412, Rayane Carneiro dos Santos / 10011433, Rizia Rodrigues Santos.

CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA/2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA

10021521, Clarice Hortencia de Carvalho Almeida / 10000342, Robson Gualberto Souza.

CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA/5ª SR PENEDO/AL

10034880, Anderson Pereira dos Santos Andrade / 10002019, Jose Maciel Mariano da Silva / 10007134, Paulo Ricardo Aprigio Clemente / 10030245, Thomas Chaves Ferreira.



CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA/6ª SR JUAZEIRO/BA
10003710, Camilla Alves Barbosa / 10001999, Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto.

CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA/7ª SR TERESINA/PI
10002579, Joao Rodrigues da Cunha / 10026611, Paulo Ribeiro da Silva.

CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA/8ª SR SÃO LUÍS/MA
10030021, Bruno Assuncao Camara / 10018023, Jennifer Carolina Oliveira da Silva / 10000462, Klayton Antonio Lins Ferreira.

CARGO 6: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL/SEDE BRASÍLIA/DF
10021962, Danillo Libarino Assuncao / 10000778, Herica Cruz do Nascimento / 10033861, Vinicius Silva Marques.

CARGO 7: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/SEDE/BRASÍLIA/DF
10021394, Ana Carolina Maia de Freitas / 10000679, Andressa Messias da Silva / 10007198, Diana Santos de Jesus / 10021117, Gabriel Barbosa Machado / 10011292, Michelly Bezerra Guedes / 10021522, Rafael Assis dos Santos.

CARGO 7: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/1ª SR MONTES CLAROS/MG
10002736, Lis Sa Souza Vilarim / 10001286, Paulo Henrique Silva.

CARGO 7: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA
10028102, Jamille Almeida Brito / 10000328, Vinicius Teixeira Brito.

CARGO 8: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA/6ª SR JUAZEIRO/BA
10035379, Givaldo Cesar da Paixao Junior / 10030098, Nadson Lobo de Jesus.

CARGO 9: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA/3ª SR PETROLINA/PE
10006299, Vivian Graziela Oliveira Carneiro.

CARGO 10: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/SEDE BRASÍLIA / DF
10036705, Arlindo Leandro Fernandes Nascimento / 10014995, Fernando Carlos Bezerra / 10030272, Lua Sena Ferreira / 10004904, Marcio Conceicao da Silva.

CARGO 10: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA /1ª SR MONTES CLAROS/MG
10031683, Vinicius Araujo de Oliveira.

CARGO 10: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA /2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA
10024389, Allan Carlos do Nascimento Silva / 10036908, Jose Sandoval Dias dos Santos Junior.

CARGO 11 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA/SEDE BRASÍLIA/DF
10022542, Wagner de Oliveira Araujo.

CARGO 11: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA/5ª SR PENEDE/AL
10026344, Arnaldo Rosa Loureiro / 10024613, Daniel Oliveira Silva / 10002541, Heronilton Mendes de Lira / 10014333, Isaias Damasceno da Conceicao / 10020629, Joselino Silvino de Araujo.

CARGO 12: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: GEOLOGIA/7ª SR TERESINA/PI
10036184, Allyson Benedito / 10032737, Priscila Coelho Silva.

CARGO 13: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: PSICOLOGIA/SEDE BRASÍLIA/DF
10036132, Laerte de Paula Borges Santos / 10032509, Simone Kelli Cassiano.

CARGO 14: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SEDE BRASÍLIA/DF
10004757, Antonio Marques da Cruz / 10019288, Stenio Mendes de Carvalho.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO/SEDE BRASÍLIA/DF
10031358, Alan Jorge Pinheiro Sales / 10023809, Elizangela Silva da Paz / 10029812, Lorena Veloso dos Santos / 10001314, Mariana Monteiro Mendes de Souza / 10017542, Renata Guedes.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO /2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA
10004524, Christopher Franca Oliveira dos Santos Rosario / 10002342, Felipe de Paula Lyra.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO/3ª SR PETROLINA/PE
10006673, Aecio Mota de Sousa / 10004662, Dialles Nogueira Barros.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO/4ª SR ARACAJU/SE
10009639, Felipe de Oliveira Santana / 10001860, Julia Terra Nova dos Santos.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO /5ª SR PENEDE/AL
10029474, Gyncard dos Santos Moura.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO/6ª SR JUAZEIRO/BA
10001597, Nilson dos Santos.

CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO - ÁREA: DIREITO/7ª SR TERESINA / PI
10019638, Francisco Evandro da Costa Sousa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 24 de maio de 2021 às 18 horas do dia 25 de maio de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 1 - CODEVASF, de 24 de novembro de 2020, com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_20, na data provável de 2 de junho de 2021.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000013/2021-73. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.060.00/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DOIS RIACHOS. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem pertencente ao seu acervo patrimonial: 1 (um) Caminhão com Carroceria de Madeira Aberta. HYUNDAI HD80 2020/2021. RENAVAN 01250353855. PLACA REJID06. Chassi 95PGA 18PMB000645, Tombamento nº 272.460-9. DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA: 2.1. O(s) bem(ns) objeto da presente doação não poderá(ão) ser utilizado(s) para outra finalidade senão a de interesse social e sem fins lucrativos, nos termos constantes dos autos do processo administrativo supramencionado. 2.2. A não observância do que estipula a cláusula 2.1, implicará na revogação da doação com a consequente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf. 2.3. Fica vedada a alienação do objeto doado. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: 3.1. O Donatário será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. 3.2. Caberá ao Donatário arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. DATA: 19/05/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000022/2021-84. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.065.00/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem pertencente ao seu acervo patrimonial: 1 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos, tombamento nº 278.503-5, avaliado no valor de R\$ 306.990,00 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa reais). DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA: 2.1. O(s) bem(ns) objeto da presente doação não poderá(ão) ser utilizado(s) para outra finalidade senão a de interesse social e sem fins lucrativos, nos termos constantes dos autos do processo administrativo supramencionado. 2.2. A não observância do que estipula a cláusula 2.1, implicará na revogação da doação com a consequente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf. 2.3. Fica vedada a alienação do objeto doado. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: 3.1. O Donatário será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. 3.2. Caberá ao Donatário arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. DATA: 19/05/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000018/2021-16. ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.064.00/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem pertencente ao seu acervo patrimonial: 1 (um) Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos, tombamento nº 272.426-9, avaliado no valor de R\$ 253.456,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). DA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA: 2.1. O(s) bem(ns) objeto da presente doação não poderá(ão) ser utilizado(s) para outra finalidade senão a de interesse social e sem fins lucrativos, nos termos constantes dos autos do processo administrativo supramencionado. 2.2. A não observância do que estipula a cláusula 2.1, implicará na revogação da doação com a consequente reversão do bem ao patrimônio da Codevasf. 2.3. Fica vedada a alienação do objeto doado. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: 3.1. O Donatário será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. 3.2. Caberá ao Donatário arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. DATA: 19/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 59510.00363/2018-92. ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.192.00/2018
CONTRATADA: CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Com base no artigo 134, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF RILCC, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, nos autos do Processo Administrativo nº 59510.00363/2018-92, resolve apostilar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 0.192.00/2018, com a retificação das informações nos seguintes termos: assim, no cabeçalho da 1ª folha do termo aditivo onde se lê: 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.003.01/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF E A EMPRESA MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.; Leia-se: 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.192.00/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF E A EMPRESA MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.; MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da Codevasf. DATA: 19/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 195006

Nº Processo: 59500000475202141. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência ou Auxílio Funeral, para os Empregados, Comissionados, Aposentados filiados à Fundação São Francisco, Aposentados, Presidente e Diretores da Codevasf.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf, L2 Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/195006-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-presidente

(SIASgnet - 20/05/2021) 195006-11201-2021NE000038

1º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 59510.000299/2020-47. ESPÉCIE: Rerratificação da Publicação do Termo Aditivo nº 1.348.01/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07 e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. OBJETO: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 06, seção 3, fl.26, ocorrida em 11/01/2021, ONDE SE LÊ: "Prorrogação do prazo do contrato nº 1.348.00/2020 por 180 dias, passando seu vencimento para 30/06/2021, e crescer ao contrato o valor de R\$ 178.852,03"; LEIA-SE: "Alteração do valor estimado de R\$ 412.293,60 para R\$ 322.004,50, prorrogação do prazo do contrato nº 1.348.00/2020 por 180 dias, passando seu vencimento para 30/06/2021, e crescer ao contrato o valor de R\$ 178.852,03".

